

**Ipesaude**  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA N.º 163**  
**DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

Concede Licença Prêmio a **AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE**, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**CONCEDER**

Três (03) meses de Licença Prêmio a **TAIS SANTOS SOBRAL**, CPF Nº XXX.499.285-XX, Agente de Serviço de Saúde do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de **04 de agosto de 2016 à 03 de agosto de 2021**.

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 07 de Agosto de 2024.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes  
Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ERQK-ZWX9-YHFJ-OCR7



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/08/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Claudio Mitidieri Simoes - 07/08/2024 11:27:08 (Docflow)

quinta-feira, 08 de Agosto de 2024 Aracaju - Sergipe

# Diário Oficial

Nº 29.458

14

**TERMO DE RESCISÃO AO COMPROMISSO DE ESTÁGIO**  
Nº027/2023  
**ESTAGIÁRIO: PAULO RAPHAEL ARAUJO SILVA**  
**NÍVEL: SUPERIOR**  
**VIGÊNCIA: 14/08/2024**  
**INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT**

Aracaju 02 de agosto de 2024

Gustavo Bastos Paixão  
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipé - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 8.505, de 07 de janeiro de 2019, baixou as seguintes portarias:

**PORTARIA Nº 057/2024 de 25 de julho de 2024** - Conceder Licença Médica para Tratamento da própria Saúde a servidora LAURA MAGDALENA STAN CPF nº xxx.573.585-xx, ocupante do cargo no em comissão de Assistente Músico Instrumentista - TUTTI, através da Comunicação de Decisão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no período de 05 de março a 30 de setembro de 2024. Esta Portaria terá vigência a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2024.

Aracaju, 25 de julho de 2024

Gustavo Bastos Paixão  
Diretor-Presidente

## Fundação Renascer



Governo do Estado de Sergipe  
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania  
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

### PORTARIA 182/2024

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e em conformidade com a CI 1780/2024 - GABINETE, de 07 de agosto de 2024,

Resolve:

Art.1º - Designar EDUARDO MORAES DE MENDONÇA, Cargo em Comissão CCE-22 Diretor Administrativo e Financeiro, CPF nº 791.1xx.000-15, para substituir o Diretor Presidente, da Diretoria Executiva ANTONIO DOS SANTOS, CPF nº 119.000-xxx-15, no período de 06/08/2024 a 20/08/2024.

Art.2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de agosto de 2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO DOS SANTOS  
Diretor Presidente

## Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 259/2024**  
**De 07 de agosto de 2024**

Exonerar do cargo de Referência Técnica da Obstetrícia, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

### EXONERAR

MARLON AUGUSTO SAMPAIO GASPAR, CPF n.º XXX.933.405-XX, do cargo de Referência Técnica da Obstetrícia, lotado no Hospital Regional José Franco Sobrinho-Nossa Senhora do Socorro, com efeito a partir de 01 de agosto de 2024, inclusive.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 07 de agosto de 2024.

**ADNA DE SANTANA BARBOSA**  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

## Fundação De Saúde Parreiras Horta

### EXTRATO DA PORTARIA N° 242

**PORTARIA N. 242 DE 25 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DE CONTRATO, nomeando Jurandyr Alexandre Mansur Cavalcante, portador do CPF nº 275.XXX.XXX-2 como Gestor e Elber Santiago Silva Filho, portador do CPF nº 861.XXX.XXX-46, como Fiscal Titular do CONTRATO N° 017/2024, que tem como objeto a Contratação de serviços especializados na prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva e serviços de instalação e desinstalação, com insumos e reposição de peças, nos aparelhos condicionadores de ar, bebedouros, frigobares e refrigeradores, incluindo a parte elétrica que envolve os equipamentos citados, localizados nas unidades da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA. Nomeia-se também Arlindo Romão Silva, portador do CPF nº 457.XXX.XXX-15, que exercerá suas funções na ausência ou em eventual impedimento legal do titular.**

Charles Leal Souza  
Diretor Geral Interino

**PORTARIA Nº 252/2024**  
**De 07 de agosto de 2024**

**Nomear Assessor Especial III na Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH**

A DIRETOR GERAL INTERINO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.404, de 10 de julho de 2008,

### RESOLVE:

Art. 1º- Nomear FLAVIA SANTANA DE OLIVEIRA, CPF nº 053.000.000-00, para emprego de livre provimento de Assessor

Especial III na Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, com efeitos retroativos a 07 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju (SE), 07 de agosto de 2024

CHARLES LEAL SOUZA  
Diretor Geral Interino

### EXTRATO DO CONVÉNIO N.º 007/2024

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE.

**CONTRATADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

**OBJETO:** Cooperação mútua, propiciando aos servidores ativos e seus dependentes, pensionistas e seus dependentes, bem como servidores inativos e seus dependentes, a adesão ao plano de Assistência à Saúde.

**PERÍODO CONTRATUAL:** Terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da sua assinatura, prorrogável por interesse dos partícipes.

**PARECER JURÍDICO:** 1008/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2024

4

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES  
Presidente

### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 048/2024

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE

**CONTRATADO:** MECOR - SOLUÇÕES EM MEDICINA DO CORAÇÃO - n.º 54.566.616/0001-53

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.204.04.302.0031/7 59/339039/1799

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 960.000,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 14.133/21

**DATA DE ASSINATURA:** 06/08/2024

**PARECER JURÍDICO:** 927/2024 - PROJUR - IPESAÚDE

**PROCESSO N.º** 015204.44128/2024-8 (EDOC 9807/2024)

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES  
Diretor Presidente

## Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

**Portaria nº 2162/2024 RESOLVE:** Indeferir o pedido de Concessão de Pensão por Morte do(a) Sr(a) CLAUDINETE EUNIAS DOS SANTOS, CPF Nº XXX.336.675-XX, na condição Filho, definitivamente inválido ou incapaz, se solteiro e sem renda, do(a) ex-segurado(a), MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS, CPF Nº XXX.608.885-XX, solicitado no processo nº EX.00747.07/2024\_C1-P.

**Portaria nº 2163/2024 RESOLVE:** Restabelecer através do processo nº EX.00829.07/2021-RV1/2024, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) JOSE CARLOS SILVA SANTOS, CPF Nº XXX.352.134-XX, na condição de Cônjugue do(a) ex-segurado(a), MIRIAN MARQUES SANTOS, CPF Nº XXX.884.264-XX.

Aracaju, 07 de Agosto de 2024.

**JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

**PORTARIA Nº 2191/2024 RESOLVE:** Tornar SEM EFEITO, a Portaria nº 2028/2024\* 09 de julho de 2024, que cancelou o Benefício de Aposentadoria, do(a) segurado (a), RITA MARY SOUSA, RG, nº XXX.0XX.6XX SSP/SE, CPF nº XXX.879.445-XX.

Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Aracaju, 07 de Agosto de 2024.

**JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
Diretor-Presidente